



**PORTARIA Nº 4.948/2025**

**CONSTITUI NOVA COMISSÃO ESPECIAL  
PARA FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DO  
TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO a competência do Município com base na obrigatoriedade do Transporte segundo a Lei Federal nº 10.709/2003 e Termo de Adesão nº 161/2013 celebrado com o Governo do Estado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores municipais: **DULCIMAR PARAJARA VALIM, JEAN DA SILVA NASCIMENTO, JOSÉ GUILHERME GONSALVES, RAFAEL PIRES DE AZEVEDO E MICHEL TAMBARA MARTINS**, para compor a Nova Comissão Especial para Fiscalização e Vistoria do Transporte Escolar no Município de Alegre - ES, visando atender as legislações legais vigentes para o mesmo.

**Art. 2º** - A Comissão deverá promover vistorias pelo menos uma vez por mês nos veículos do Transporte Escolar.

**Art. 3º** - A participação da Comissão Especial para Fiscalização e Vistoria do Transporte Escolar será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam - se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.461/2022.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 25 de abril de 2025.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal

**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**  
Secretário Executivo de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NEMROD EMERICK**  
PREFEITO MUNICIPAL  
GPREF - GAB - PMAL

assinado em 25/04/2025 15:40:16 -03:00

**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
GSEED - SEED - PMAL

assinado em 25/04/2025 14:48:23 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/04/2025 15:40:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-F8P1LN>